

Minuta

EMENDA Nº - PLEN
(à MPV nº 927, de 2020)

Suprimam-se o inciso VI do art. 3º e os arts. 15 a 17 da Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020.

JUSTIFICAÇÃO

A suspensão das exigências administrativas em matéria de saúde e segurança do trabalho coloca em xeque a saúde do trabalhador em momento em que este é o bem jurídico maior a ser preservado.

Por isso, necessária a supressão dos dispositivos da MPV nº 927, de 2020, que tratam da matéria.

Sala das Sessões,

Senador VENEZIANO VITAL DO RÊGO

